



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**DECRETO N° 6.102/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso IV,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementada, num total de **R\$ 1.428.900,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.04.00.004.128.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.47.18.00.00.00	Contrib. Previdenciárias - Serv. Terc. P.F	R\$ 10.000,00
1.01.02.04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
1.01.02.04.03.00.020.606.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	R\$ 3.000,00
1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.163	Administração dos Recursos do FUNDEB	
3.3.3.9.0.37.05.00.00.00	Serviços de Copa e Cozinha - PJ c/ Quant. Fís. Pessoal	R\$ 260.000,00
3.3.3.5.0.41.01.02.00.00	Contribuições à Instituições Educacionais	R\$ 63.000,00
1.01.02.06	Secretaria Municipal da Fazenda	
1.01.02.06.01.00.004.122.0021.2.005	Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.39.47.00.00.00	Serv. Comunicação em Geral - P.J.	R\$ 33.000,00
1.01.02.06.04.00.028.843.0021.0.001	Despesas com Pagamento de Encargos Especiais	
3.3.2.9.0.21.99.00.00.00	Outros Juros da Dívida Contratada	R\$ 53.000,00
3.3.3.9.0.93.02.02.00.00	Rest. Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	R\$ 42.000,00
3.4.6.9.0.71.99.00.00.00	Outras Amort. Dívida Contratada	R\$ 113.000,00
1.01.02.08	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.06.00.015.452.0022.2.240	Administração dos Recursos de Iluminação Pública - CIP	
3.3.3.9.0.39.43.00.00.00	Serv. Energia Elétrica - P.J.	R\$ 259.200,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.03.00.008.244.0017.2.144	Manutenção do Departamento de Alta Complexidade	
3.3.3.9.0.39.99.17.00.00	Serviços Especializados em Assistência Social - P.J	R\$ 352.000,00
1.01.02.17.03.00.008.244.0017.2.403	Benefício "Bolsa Moradia"	
3.3.3.9.0.48.01.00.00.00	Auxílio Pessoas Físicas	R\$ 240.700,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.428.900,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.05 Secretaria Municipal de Educação e Desporto



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

1.01.02.05.03.00.012.361.0019.1.204 Demanda OP - Implantação de Infraestrutura para Esporte Recreativo e Lazer - EMEF Castelo Branco - Contrapartida

3.4.4.9.0.51.91.02.00.00 Obras Civis R\$ 101.900,00

1.01.02.05.03.00.012.365.0019.2.163 Administração dos Recursos do FUNDEB

3.3.3.5.0.41.01.02.00.00 Contribuições à Instituições Educacionais R\$ 63.000,00

1.01.02.16 Secretaria Municipal da Habitação

1.01.02.16.04.00.016.482.0020.1.318 Projeto Urbanização de Assentamentos Precários - Vila Kipling - PAC - Contrapartida

3.4.4.9.0.51.99.01.00.00 Obras de Infra-estrutura R\$ 1.264.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO:**

**R\$ 1.428.900,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2013.

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração